



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 3ª Reunião Ordinária Remota do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, em caráter de excepcionalidade, devido às orientações de afastamento social para o combate à COVID-19, sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.ª Suellem Farias Soares Martins, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Douglas Santana Serato. Também participaram da reunião os professores Alexandre Rossi, Eliane Betânia Carvalho Costa, Ismarley Lage Horta Moraes, Jesiel Cunha e Michael Andrade Maedo, que não têm direito a voto. **1. Ata da 2ª reunião ordinária do CONFECIV do ano de 2022.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 2ª reunião ordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. **2. Comunicações.** O Coordenador da Seção de Geotecnia e Transportes da FECIV, Prof. Michael Andrade Maedo, fez um comunicado referente à solicitação do Prof. Jean Rodrigo Garcia, constante no processo SEI nº 23117.084190/2021-31, em relação ao espaço físico atrás do bloco 1Y. Disse que o Prof. Jean solicitou à SECGT apoio, manifestação e encaminhamento do referido processo ao CONFECIV, e que a SECGT se reuniu no dia 24/02/2022, em que votaram a favor de garantir o acesso ao Campo Experimental, e pediu que a solicitação do docente fosse atendida o mais breve possível e/ou colocada em pauta de uma próxima reunião, enfatizando que a inviabilização do acesso pode comprometer o desenvolvimento de pesquisas em andamento, inclusive um projeto de pesquisa financiado pela FAPEMIG sob a coordenação do Prof. Jean que está em execução desde novembro de 2021, impactando negativamente os envolvidos direta e indiretamente. Prof. Paulo esclareceu que, em conversa presencial que teve com os professores Jean e Rodrigo Delalibera, foi ressaltada a necessidade de realização da limpeza do terreno antes para que pudesse ser atendida a solicitação do Prof. Jean, e disse também que a Comissão de Espaço Físico da FECIV solicitou a organização, limpeza e mudanças no espaço físico da FECIV (bloco 1Y), conforme item de pauta 3.4. que será apreciado nesta reunião. **3. Ordem do dia (Pauta).** **3.1. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado), Nível I, para a Classe D (Associado), Nível II, do Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt. Processo SEI nº 23117.003691/2022-13. Relatora: Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 3075,92 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (880 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV 1/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior do Prof. Dr. Márcio Augusto Reolon Schmidt da Classe D (Associado), Nível I, para a Classe D (Associado), Nível II. Colocado em votação, apresentou 11

votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.2. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto), Nível I, para a Classe C (Adjunto), Nível II, do Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. Processo SEI nº 23117.006990/2022-00. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira.** O relator leu o seu Parecer mencionando que o Diretor Substituto da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2367,07 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (730 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV 3/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior do Prof. Jean Rodrigo Garcia da Classe C (Adjunto), Nível I, para a Classe C (Adjunto), Nível II. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator. **3.3. Apreciação do recurso impetrado pelo discente Guilherme Galli Rocha, referente à reavaliação de notas em provas da disciplina Hidrologia Aplicada do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI nº 23117.003359/2022-41. Relatora: Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora fez a leitura do seu Parecer, citando os documentos consultados e as trocas de informações com o docente responsável pela disciplina. Concluiu dizendo ser favorável ao indeferimento do recurso impetrado pelo referido discente. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.4. Apreciação da solicitação de organização, limpeza e mudanças no espaço físico da FECIV. Processo SEI nº 23117.010286/2022-43. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator fez a leitura do seu Parecer mencionando as recomendações da Comissão de Espaço Físico da FECIV, referentes à limpeza e iluminação do terreno atrás do bloco 1Y e à utilização das salas dos docentes no bloco 1Y. Concluiu dizendo ser favorável às solicitações de readequação de espaço físico propostas pela referida Comissão. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator. Os professores Jesiel, Maria Cláudia, Rodrigo e Gregório sugeriram que seja agendada uma reunião da Comissão para debater mais a fundo as questões levantadas referentes ao espaço físico do bloco 1Y. **3.5. Apreciação do recurso impetrado por Ariana Rosa Xavier contra decisão do COLPPGEC referente ao seu desligamento do PPGEC. Processo SEI nº 23117.010951/2022-07. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.** Alguns membros do Conselho sugeriram a retirada do ponto de pauta devido à necessidade de consulta e análise de mais documentos para relato mais preciso. O Presidente realizou uma enquete em que a maioria concordou em não manter o relato. Todos os membros concordaram com o agendamento de uma reunião extraordinária remota para o dia 11/03/2022, às 13h30min, para discussão do referido ponto de pauta. **3.6. Indicação do Eng.º Civil José Anceloann Lago Grande Martins para tutoria da CONSTRU - Empresa Júnior de Engenharia Civil da FECIV. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O relator (Diretor da FECIV), mencionou a indicação do Eng.º Civil e técnico administrativo José Anceloann para ser tutor da CONSTRU, substituindo-o. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade a indicação do relator. **3.7. Apreciação da solicitação do COLPPGEC para que todas as atividades acadêmicas desenvolvidas na pós-graduação sejam realizadas em formato presencial. Processo SEI nº 23117.013991/2022-01. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator fez a leitura do seu Parecer, citando os documentos consultados, e mencionou a RESOLUÇÃO CONPEP N° 14, DE 03 DE MARÇO DE 2022, que define as diretrizes e procedimentos no desenvolvimento de disciplinas e outras atividades acadêmicas no formato presencial, nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, no primeiro semestre letivo de 2022. Concluiu dizendo ser favorável à solicitação do COLPPGEC para desenvolvimento de disciplinas e demais atividades acadêmicas no formato presencial, devendo o PPGEC/FECIV atender os requisitos mínimos exigidos na referida resolução. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.8. Apresentação da Prestação de Contas do trabalho realizado pela COEXTFECIV e COLEXFECIV, no ano base de 2021. Processo SEI nº 23117.010593/2022-24. Relatora: Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel.** A relatora, que é a Coordenadora/Presidente do Colegiado de Extensão da FECIV, realizou a apresentação dos referidos dados em PowerPoint, mencionando que no ano de 2021 foram realizadas 31 atividades de extensão no âmbito da Unidade Acadêmica, sendo: 03 programas, 03 projetos, 03 cursos, 05 eventos e 17 prestações

de serviços. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos a apresentação de dados da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:50 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão

André Luiz de Oliveira - Representante Docente

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante Técnico

Douglas Santana Serato - Representante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 02/05/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 16/05/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 02/06/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/07/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3560369** e o código CRC **61F933C1**.
